



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CGC 03 892 042/0001-72

RESOLUÇÃO N° 001/2013

PUBLICADO EM MURAL  
30/06/2013

Concede licença não remunerada ao vereador Telmo Alves de Brito pelo período de 30 dias, no período compreendido entre 01 julho a 01 de agosto de 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA – MT, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, submete a apreciação do plenário o seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** É concedida licença não remunerada ao vereador Telmo Alves de Brito, em conformidade com o Art. 50, II da LOMQ e Art. 50, VI do Regimento interno desta casa de Leis para tratar de interesses particulares.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor em 30 de junho de 2013.

Plenário da Câmara de Vereadores de Querência, 11 de junho de 2013.

João Cesar da Silva Rodrigues  
Presidente

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 QD 06 LT 09 SETOR C –  
FONE/FAX:(066) 3529 1119-1066